



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78
CNPJ nº 82.845.744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

DECRETO MUNICIPAL nº 65, de 19 de julho de 2022.

**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
GERCINO/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º Fica nomeada a comissão municipal permanente de licitação para julgar os processos licitatórios a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Major Gercino, a partir desta data, composta pelos seguintes membros:

- I- Santa Aparecida de Souza, como Presidente,
- II- Regina Petry, como membro,
- III- Roseli Alves Kammers, como membro.

Art.2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 06, de 31 de janeiro de 2022.

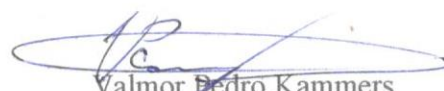
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino/SC, 19 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 19/07/2022

Publicação de Atos Legais


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal